

ATOS DO PLENÁRIO

Outras Decisões - Plenário

DECISÃO PRELIMINAR TC - 0097/2013

PROCESSO - TC - 6787/2013

ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO

REPRESENTAÇÃO - REPRESENTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - REPRESENTADA: IPAS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - RESPONSÁVEL: ELCIMAR DE SOUZA ALVES (EXERCÍCIOS DE 2007/2012) - CONVERTER EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CITAR - PRAZO: 30 DIAS.

Considerando o disposto nos artigos 57, inciso IV, c/c o artigo 115, da Lei Complementar nº. 621/2012;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 80ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro Domingos Augusto Taufner, que integra esta Decisão, converter os presentes autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 57, inciso IV, c/c o artigo 115, ambos da Lei Complementar nº. 621/2012.

DECIDE, ainda, citar, com base no artigo 56, inciso III, da Lei Complementar 621/2012, o Sr. Elcimar de Souza Alves, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra de São Francisco no período de 19/11/2007 a 02/01/2013, para que, no prazo de 30 (trinta) apresente suas alegações de defesa e/ou recorra a quantia devida, na medida de sua responsabilidade, nos termos da Instrução Técnica Inicial ITI 776/2013. Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P Nº 349

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARGARETH CARDOSO ROCHA MALHEIROS**, matrícula nº 203.239, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo, substituindo o servidor **ROMÁRIO FIGUEIREDO**, matrícula nº 203.207, afastado do cargo por motivo de férias, a contar de 18/11/2013, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 18 de novembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

PORTARIA P Nº 350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL SPINASSE GIL SANTOS**, matrícula nº 203.532, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para ocupar a função de coordenação técnica FG-2, na 4ª Secretaria de Controle Externo, substituindo a coordenadora

CRISTINE MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 203.201, afastada da referida função por motivo de férias, a contar 18/11/2013, enquanto durar o seu afastamento.

Vitória, 18 de novembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

PORTARIA N nº 64, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 621/2012, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012 e na Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria N nº 003, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|----------------|---|--------------|------|-----------|
| 02.000 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 02.101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 0112205402.017 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 3.3.91.32.00 | 0101 | 8.400 |
| | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.91.39.00 | 0101 | 18.160 |
| | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.91.39.00 | 0301 | 70.000 |
| 0103205402.018 | EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO | | | |
| | Despesas de exercícios anteriores | 3.1.90.92.00 | 0301 | 3.100.000 |
| TOTAL | | | | 3.196.560 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|----------------|--|--------------|------|-----------|
| 02.000 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 02.101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 0112205402.017 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | | 3.3.91.30.00 | 0101 | 26.560 |
| | | 3.3.90.39.00 | 0301 | 70.000 |
| 0103205402.018 | EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO | | | |
| | | 3.1.90.11.00 | 0301 | 3.100.000 |
| TOTAL | | | | 3.196.560 |

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 15/2013

PROCESSO TC- 7600/2013

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento, exarado pelo Pregoeiro (fls. 114), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2013, destinado à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de persianas com fornecimento de peças, quando necessário, no valor de R\$ 12.899,97 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), que teve como vencedora a empresa Perfil Persianas e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.663.530/0001-33, sito à Rua Wellington de Freitas, 250, loja 02, Jardim Camburi - Vitória - ES - CEP: 29.090-240.

Vitória, 14 de novembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - Presidente
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Vice-Presidente
Domingos Augusto Taufner - Corregedor
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Ouvidor
José Antônio Almeida Pimentel
Sérgio Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação